



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FM-UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Alexsandro Beserra Bastos
Matrícula SIAPE: 1465455
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: FM-UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Alexsandro Beserra Bastos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FM-UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 165,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 165,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 90,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **40,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **66,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, sendo inicialmente lotado no Hospital das Clínicas (HC-UFG). Desde o início do meu exercício funcional, busquei compreender de maneira integrada às demandas do serviço público, articulando as soluções tecnológicas às rotinas complexas da área hospitalar e de ensino. A atuação em um ambiente de saúde pública exigiu, desde logo, uma postura proativa para lidar com legislações específicas, padrões rigorosos de segurança e a necessidade premente de modernização dos fluxos informacionais.

Pouco tempo após o ingresso, assumi responsabilidades de liderança técnica ao ser formalmente designado Gerente do Setor de Desenvolvimento do Hospital das Clínicas, atribuição que exerci entre abril de 2006 e março de 2010. A condução do setor exigiu a gestão de rotinas de sustentação e evolução de sistemas legados, a coordenação de demandas dos diversos serviços hospitalares e o diagnóstico contínuo de necessidades dos usuários. Esse contato direto com as particularidades da assistência em saúde possibilitou o desenvolvimento de competências em levantamento de requisitos, arquitetura de sistemas e orientação técnica das equipes, assegurando a continuidade operacional de serviços computacionais essenciais ao atendimento de pacientes e à formação dos estudantes da área médica.

Paralelamente às demandas locais do HC-UFG, ampliei minha atuação no plano institucional da Universidade ao integrar instâncias colegiadas e comissões estratégicas da Reitoria. Fui designado membro

das comissões responsáveis pela elaboração e revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da UFG nos anos de 2011, 2012 e 2013. A participação nessas comissões representou uma oportunidade ímpar de compreender a Universidade em sua totalidade, permitindo analisar infraestruturas computacionais, mapear riscos, avaliar custos e alinhar as metas tecnológicas às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Com igual compromisso, atuei como membro da Comissão de Governança da Informação em Saúde (CGIS) da UFG nos ciclos de 2011 e 2013, espaço em que colaboramos para a definição de diretrizes e interoperabilidade de dados clínicos. Minha colaboração na governança estendeu-se ainda a procedimentos de apuração e integridade pública, tendo atuado como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em 2014, bem como integrando o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e grupos de trabalho temáticos do hospital.

No campo da inovação e da pesquisa aplicada, participei ativamente de projetos de cooperação interinstitucional de alta complexidade. Destaca-se minha atuação técnica especializada no Projeto de Prontuário Eletrônico do Paciente (Projeto PEP), desenvolvido mediante convênio de P&D entre a UFG e a empresa Dell. Dediquei 141 horas de atividade técnica especializada na concepção arquitetural, modelagem de dados e especificação de regras de negócio voltadas à informatização do cuidado assistencial. Essa imersão prática consolidou saberes avançados em sistemas de apoio à decisão médica, engenharia ontológica e interoperabilidade semântica, integrando as necessidades do ambiente clínico às fronteiras tecnológicas da ciência da computação.

Em junho de 2015, com a consolidação da parceria entre a UFG e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), fui nomeado Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HC-UFG, função que desempenhei como titular durante cinco anos ininterruptos, até julho de 2020. O exercício dessa chefia formal consolidou minha capacidade de gestão de pessoas, planejamento orçamentário e governança de tecnologia em um ambiente de alta criticidade. Durante essa gestão, fui designado para atuar na fiscalização técnica e administrativa de contratos de prestação de serviços continuados de TI e aquisição de bens essenciais para o hospital. A gestão e fiscalização contratual demandou rigoroso acompanhamento da execução dos serviços, ateste de notas fiscais, controle de níveis mínimos de serviço (SLA), análise de riscos e interlocução constante com fornecedores e órgãos de controle, resguardando o interesse público e a eficiência dos recursos federais. Em 2020, passei a exercer minhas funções junto à Faculdade de Medicina da UFG, transferindo e aplicando a experiência acumulada em governança, processos e tecnologias da saúde para o suporte direto às atividades acadêmicas e de extensão da unidade.

Ao longo de toda essa trajetória, mantive uma busca permanente por qualificação formal e atualização técnica. Concluí dois cursos de pós-graduação lato sensu junto ao Instituto de Informática da UFG: a Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Web com Interfaces Ricas (360 horas) e a Especialização em Desenvolvimento Web e Mobile - Full Stack (390 horas). Esses cursos forneceram embasamento metodológico e domínio de padrões contemporâneos de engenharia de software, desenvolvimento ágil e computação em nuvem. Complementei minha formação com capacitações estruturadas na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFG (DDRH), SENAC, SENAI e Centro de Línguas da UFG, acumulando saberes em Gerenciamento de Projetos, Gestão por Processos de Negócio, Redmine, Redação de Textos Científicos,

Análise de Pontos de Função (APF) e Desenvolvimento Gerencial, além de participação ativa em fóruns e congressos de referência, como o Congresso Brasileiro de Informática em Saúde (CBIS) e as Jornadas Goianas de Engenharia de Software.

O aprofundamento técnico e acadêmico converteu-se diretamente em difusão e produção de conhecimento. Sou coautor do livro "Estrada Goiana da Informação em Saúde", publicado pela Editora UFG (ISBN 978-85-7274-512-3), no qual abordamos cenários para a estruturação de um Registro Eletrônico em Saúde (RES) interoperável. Publiquei artigos científicos em conferência internacional (ACM WebMedia '14) e na Revista Eletrônica de Gestão & Saúde (2019), propondo abordagens ontológicas e sistemas baseados em regras para monitoramento de sinais vitais de pacientes em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), resultado de estudos aplicados no próprio Hospital das Clínicas. Além da difusão escrita, atuei na formação e capacitação de outros membros da comunidade acadêmica, ministrando aula formal no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina da UFG, atuando como palestrante no treinamento estruturado do Projeto PEP e apresentando trabalhos científicos no Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG (CONPEEX).

Considerando o conjunto da minha atuação, identifico uma evolução profissional caracterizada pelo crescimento contínuo da maturidade administrativa, da capacidade resolutiva e da autonomia técnica. A trajetória iniciada na programação e sustentação de sistemas evoluiu para a liderança setorial, para a governança institucional em nível universitário, para a gestão de contratos críticos e para a produção técnico-científica reconhecida por pares.

Os saberes e competências desenvolvidos ao longo desses anos não se limitaram à esfera individual; foram transformados em melhorias de processos, sustentação de ambientes de saúde vitais para a população, orientação de colegas de trabalho e compartilhamento de conhecimento formalizado. Este percurso traduz o compromisso de colocar a Tecnologia da Informação a serviço dos objetivos estratégicos da Universidade Federal de Goiás, fundamentando o reconhecimento de saberes e competências no nível pretendido.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio4.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupol_Criterio2.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_29_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio9.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupolV_Criterio3.pdf

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupolV_Criterio8.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoV_Criterio3.pdf

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio4.pdf

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio10.pdf

11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio11.pdf

12. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio15.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **ALEXSANDRO BESERRA BASTOS**
Data: 31/08/2026 13:30:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexsandro Beserra Bastos

Matrícula SIAPE 1465455
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de agosto de 2026 às 13:23